

**RESOLUÇÃO N.º 028 /2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Projeto de Resolução n.º 031 /2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“Altera o Art. 15, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Art. 15, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças, passa a vigorar com a redação seguinte:

*“Art. 15 - Para o segundo biênio da legislatura, a eleição da Mesa Diretora, realizar-se-á até a última Sessão Ordinária do mês de novembro, do segundo ano legislativo do primeiro biênio, com posse dos eleitos no dia 1º de janeiro, do ano subsequente.”*

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.,  
em 13 de novembro de 2018.

*Miguel Moreira da Silva*

(Miguelão)  
Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

*Dr. Geralmino Alves R. Neto*

(Dr. Neto)  
Vereador-PSB  
1º Secretário